



**Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil**

ANEXO I

MINUTA DE CONTRATO Nº XX/2023.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.446/2023**

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTE MUNICÍPIO, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXX.....

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA-RS, com sede na Avenida Central, 89, na cidade de Dom Pedro de Alcântara, com inscrição no CNPJ nº 01.640.339/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Alexandre Model Evaldt.

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/0001-XX, com Sede XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, representada neste ato pelo(a) senhor(a) XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF sob nº XXX.XXX.XXX-XX.

DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de engenharia para Construção em Alvenaria de 150,12m² (cento e cinquenta metros quadrados e doze decímetros quadrados) para Ampliação de Unidade Básica de Saúde no Centro, neste município, por empreitada global, com fornecimento de todos os materiais e mão de obra, conforme projeto, memorial descritivo, cronograma e planilha orçamentária elaborados pelo responsável técnico do Município Jonas Leffa Schwanck.



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

1.2. O local da execução do contrato foi previamente vistoriado pela CONTRATADA.

1.3. A obra deverá ser realizada rigorosamente seguindo as orientações do Projeto, parte integrante desde contrato, conforme Memorial Descritivo, Plantas, Orçamento, elementos constituintes do projeto arquitetônico, com suas respectivas seqüências executivas e especificações.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O preço global total do presente contrato é de **R\$ XXX.XXX,XX**.

2.2. O pagamento será realizado em conformidade cronograma físico-financeiro (por eventos) por transferência bancária, limitado a um pagamento mensal.

2.3. O pedido de pagamento deverá vir acompanhado de:

a) Boletim de medição de obra;

b) Aprovação do fiscal de obra indicado pelo município;

c) Certidões negativas de débito – CND conjunta federal e dívida ativa da União; CND Estadual; CND Municipal; CRF FGTS; CND Trabalhista; CND de Falência e Recuperação Judicial;

d) Nota fiscal com a discriminação em conformidade com o boletim de medição, número do contrato com o Município e número do Cadastro Nacional de Obra (CNO) e indicação dos dados bancários.

e) Comprovante da respectiva Responsabilidade Técnica da Execução;

f) Relatório fotográfico dos serviços realizados.

2.4. O Município de Dom Pedro de Alcântara poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor e do Decreto Municipal nº 98/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

3. O prazo de execução para conclusão de obra é de **oito (8) meses a contar da emissão da ordem de início**, podendo ser prorrogado somente nos termos da lei e mediante justificativa, em especial com vistas ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

CLÁUSULA QUARTA: DA VINCULAÇÃO

4. O presente contrato é oriundo do Processo Administrativo nº 1.446/2023 – Tomada de Preços nº 09/2023, nos termos da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5. Além das demais obrigações assumidas no presente Contrato, caberá também à CONTRATANTE:

I - Efetuar o pagamento correspondente ao objeto em conformidade com a Cláusula Sexta;

II - Recusar os serviços executados se não estiver de acordo com as especificações da CONTRATANTE, rejeitá-lo-á, no todo ou em parte.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6. Além das demais obrigações assumidas no presente Contrato, caberá também à CONTRATANTE:

I - Proceder à execução dos serviços dentro do prazo fixados neste contrato

II - Arcar com encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, comerciais, contribuições fiscais e parafiscais, emolumentos, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, produtos e ferramental, transporte de material, de pessoal, estadia, hospedagem, embalagens, fretes, tarifas, seguros, descarga, transporte, tributárias, material, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto deste contrato.

III - Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a execução do objeto deste contrato, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da CONTRATADA.

IV - Indenizar terceiros e à Administração os possíveis prejuízos ou danos, decorrentes de dolo ou culpa, durante a execução do contrato, em conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666/93.

V - Cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

VI - Prestar informações sobre o andamento do serviço contratado.



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

VII - Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas.

VIII - Deverá a CONTRATADA informar qualquer mudança de endereço, telefone, fax ou outros.

IX - Realizar o devido Cadastro da Obra no C.N.O. (Cadastro Nacional de Obras).

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO

7.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei constituem motivos para rescisão do contrato:

I - O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

II - O atraso injustificado na execução dos serviços;

III - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o seu cumprimento, assim como as de seus superiores;

IV - Razões de interesse do serviço público.

7.2 - A rescisão do contrato poderá ocorrer ainda de acordo com o exposto na legislação, ou de forma unilateral pela administração pública, caso em que esta deverá fundamentar os motivos de interesse público e notificar ao contratado com 30 dias de antecedência.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO

8. A despesa do presente contrato correrá pelos créditos abaixo descritos, pertencentes ao Orçamento Municipal para o Exercício de 2023:

Projeto/Atividade: 1.501

Natureza da Despesa: 44905192

Fonte de Recurso: 1621/1500

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

9.1. A CONTRATADA será aplicada multa pelo CONTRATANTE, sem prejuízo da faculdade de rescisão, aplicação de demais penalidades previstas na legislação e de eventuais perdas e danos, a serem apuradas na forma da legislação em vigor, a saber:



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

I) Multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, pela inexecução total do ajuste, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da CONTRATADA;

II) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do contrato, por dia que exceder o prazo contratual para prestação do serviço;

III) Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

9.2. Na eventual aplicação de multa, o seu “quantum” será automaticamente descontado do valor a ser pago à CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FISCAL DO CONTRATO

10. Fica designado como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, nos termos da lei o senhor Jonas Leffa Schwanck, Arquiteto do Município, a qual atestará a aceitabilidade dos serviços prestados.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

11. Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de fato estipulado no artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

12.1. Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis que venham a inviabilizar ou modificar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores, tanto para aumentar ou diminuir os valores, visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante a correspondente comprovação da ocorrência e do impacto gerado.

12.2. O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser indicado pelo CONTRATANTE ou solicitado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA ELEIÇÃO DO FORO

13. As partes aqui contratadas elegem o foro da comarca de Torres-RS, em detrimento a qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente instrumento.



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

DO FECHO

E por estarem as partes justas e contratadas assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, conjuntamente com os responsáveis técnicos, na presença de duas testemunhas para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Dom Pedro de Alcântara, XX de XXXXX de 2023.

ALEXANDRE MODEL EVALDT
Prefeito Municipal
Representante do Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante do Contratado

JONAS LEFFA SCHWANCK
Fiscal do Contrato e Responsável
Técnico do Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Responsável Técnico do Contratado

Este contrato se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Em:

Giovani Pacheco Trajano
Advogado – OAB/RS 44.575

Anexo II – Memorial Descritivo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara



MEMORIAL DESCRITIVO 01/2023

1. OBJETIVO

O presente documento tem por objetivo descrever os materiais, serviços e técnicas necessárias para a execução da ampliação da Unidade básica e saúde, do município de Dom Pedro de Alcântara, com a área construída de cento e cinquenta com doze centímetros quadrados (150,12m²).

2. GENERALIDADES

- a) Os detalhes construtivos serão determinados pelo projeto executivo, sendo que eventuais modificações somente poderão ocorrer se houver prévia aprovação dos autores do projeto;
- b) Se divergirem as dimensões escritas nos desenhos das obtidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras, se divergir os desenhos e as especificações, prevalecerão sempre as últimas;
- c) A execução dos serviços obedecerá às normas da ABNT e das concessionárias, aplicáveis a cada caso;
- d) A execução dos serviços obedecerá às determinações do presente memorial e deverá ser realizada de acordo com o cronograma físico disposto no projeto;
- e) Caberá a executante fornecer todos os equipamentos de segurança, ferramentas, maquinário e equipamento adequado a execução dos serviços;
- f) Quaisquer dados a terceiros, decorrente da má execução dos serviços ou por quaisquer outros motivos, serão de total responsabilidade do executante;
- g) É de responsabilidade do contratado providenciar a retirada periódica dos entulhos, além da limpeza regular do local da obra e os reparos imediatos necessários;
- h) O contratado será responsável em manter todos os funcionários devidamente registrados e responsabilizar-se pelo pagamento dos salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários. Fica vetada a subempreitada dos serviços;
- i) A fiscalização não aceitará serviços que estejam em desacordo com as normas técnicas de construção civil;
- j) Caberá a contratada providenciar a matrícula da obra junto ao INSS, placas necessárias e solicitar à Prefeitura Municipal a aprovação do projeto e a licença para construção;
- l) Todos os operários envolvidos na obra, assim como técnicos e visitantes, deverão obrigatoriamente portar equipamento de segurança adequado (EPI) quando no interior do canteiro de obras

3. FUNDAÇÕES:

Serão executadas, fundações do tipo estaca para atender nível determinados pelo projeto.

3.1 ALVENARIA:

Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 14x19x39 cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.

Será feita a cobertura foi executada com telha fibrocimento, inclinação 15% apoiada sobre estrutura de madeira de boa qualidade para proteger e garantir que a estrutura da laje não seja afetada pela ação da água, é um dos principais cuidados que se deve ter. Pois, se caso não tenha os cuidados adequados, pode ocasionar infiltração de água, corrosão da armadura utilizada no

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara



concreto armado, aparecimento de fungos, além de outros danos, como o comprometimento das instalações elétricas. Diretamente expostas as condições climáticas, as lajes precisam de um cuidado maior para evitar tais desconfortos. Caso contrário podem sofrer danos irreparáveis que podem reduzir a vida útil da edificação. Por isso a impermeabilização da laje é imprescindível. Isso porque, esse procedimento é responsável por proteger as estruturas dos danos temporais. E caso não sejam impermeabilizadas, podem apresentar trincas e rachaduras no decorrer do tempo, desvalorizando o imóvel.

3.4 ESQUADRIAS:

Será colocada as esquadrias de alumínio somente janelas.

As portas serem de madeira revestido em melaminico branco.

Para o Pne será executado tudo conforme a norma 9050 de acessibilidade para maior conforto do usuário.

3.5 PINTURA:

Será preparado o reboco com lixamento, para que não haja imperfeições, logo após será aplicado um selador ele possui papel fundamental para aumentar o rendimento da tinta, além de selar ele uniformiza a parede, contribuindo de forma direta no resultado.

3.6 SERVIÇOS FINAIS:

No final de todos os serviços deverá ser procedida a limpeza final e remoção de todos os entulhos.

Dom Pedro de Alcântara, 17 de julho de 2023.

JONAS LEFFA
SCHWANCK: 02984107020
02984107020

Assinado de forma digital por JONAS LEFFA SCHWANCK:02984107020
Dados: 2023.07.21 16:27:34 -03'00'

Jonas L. Schwanck
Arquiteto e Urbanista
CAU A169774-9

ALEXANDRE MODEL
EVALDT:70483264091
91

Assinado de forma digital por ALEXANDRE MODEL EVALDT:70483264091
Dados: 2023.07.21 16:28:02 -03'00'

Alexandre Model Evaldt
Prefeito Municipal

Fabio da Silva Bernst
Fiscal Sanitário

Anexo III – Planilha Orçamentária



Obra: POLICLINICA SAÚDE								23,27%	
Local: AV. AV. CLÉO BIASI									
Data: 09 DE FEVEREIRO DE 2023									
item	código	descrição	QUANT.	UNID.	CUSTO UNID. S/BDI	CUSTO TOTAL	CUSTO UNID. C/BDI	total com BDI	
1		SERVIÇOS INICIAIS				11.588,57		14.285,24	
1.1	4813	Placa de obra em chapa galvanizada adesivada	1,50	m ²	300,00	450,00	369,81	554,72	
1.2	93207	Execução de escritório em canteiro de obra em chapa de madeira compensada	4,00	m ²	1.175,47	4.701,88	1.449,00	5.796,01	
1.3	90778	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	40,00	h	103,39	4.135,60	127,45	5.097,95	
1.4	99062	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	150,12	m ²	2,41	361,79	2,97	445,98	
1.5	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	22,00	m	88,15	1.939,30	108,66	2.390,58	
2		FUNDAÇÃO				80.257,52		98.933,44	
2.1	100651	ESTACA HELICE CONTINUA, DIAMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E AR M MADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E BOMBEAMENTO). AF_12/2019	72	m	140,18	10.092,96	172,80	12.441,59	
2.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2 M3	24,8	m ³	3,4	84,32	4,19	103,94	
2.3	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA M2 SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	98,60	m ²	63,71	6.281,81	78,54	7.743,58	
2.4	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTIL KG IZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	311,00	kg	12,29	3.822,19	15,15	4.711,61	
2.5	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTIL KG IZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	88,25	kg	14,88	1.313,16	18,34	1.618,73	
2.6	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018 M2	110,98	m ²	50,46	5.600,05	62,20	6.903,18	
2.7	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN M2LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	132,36	m ²	98,69	13.062,61	121,66	16.102,28	
2.8	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂM M2 ICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	191,00	M ²	162,77	31.089,07	200,65	38.323,50	
2.9	98553	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE POLIURETANO, 2 DEMÃOS. AF_06/2018	189,00	M ²	47,15	8.911,35	58,12	10.985,02	
3		REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO				76.440,06		94.227,66	
3.1	103325	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 C M2 M (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	360,52	m ²	76,24	27.486,04	93,98	33.882,05	
3.2	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONC M2 RETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	764,70	m ²	8,07	6.171,13	9,95	7.607,15	
3.3	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPAR M2 O MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	764,70	m ²	34,96	26.733,91	43,10	32.954,89	
3.4	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÃO M2 ES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	132,36	m ²	90,53	11.982,55	111,60	14.770,89	
3.5	87271	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTR M2 A DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² A META ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	31,10	m ²	67,33	2.093,96	83,00	2.581,23	
3.6	86899	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNE UN CIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	2,00	und.	278,90	557,80	343,80	687,60	
3.7	86893	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - Un FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00	und.	1.414,66	1.414,66	1.743,85	1.743,85	
4		ESQUADRIAS				24.554,60		30.268,46	




item	código	descrição	QUANT.	UNID.	CUSTO UNID. S/BDI	CUSTO TOTAL	CUSTO UNID. C/BDI	total com BDI
Obra: POLICLINICA SAÚDE						23,27%		
Local: AV. AV. CLÉO BIASI								
Data: 09 DE FEVEREIRO DE 2023								
4.1	94570	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE M2, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONT RAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	20,6	m²	459,47	9.465,08	566,39	11.667,61
4.2	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSI M2 VE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	1,24	m²	877,16	1.087,68	1.081,28	1.340,78
4.3	90789	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE UN OU MÉDIA, 70X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIA L DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	2	und.	1.042,02	2.084,04	1.284,50	2.569,00
4.4	88485	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESA UN DA OU SUPERPESADA, 90X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXP ANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	9	m³	1.324,20	11.917,80	1.632,34	14.691,07
5		LOÇAS E METAIS				3.177,67		3.917,11
5.1	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FOR UN NECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	2	UND.	200,22	400,44	246,81	493,62
5.2	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, UN PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1	und.	178,47	178,47	220,00	220,00
5.3	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_UN 01/2020	3	UND.	16,58	49,74	20,44	61,31
5.4	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE UN LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10 /2016	1	UND.	294,43	294,43	362,94	362,94
5.5	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA UN BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1	und.	723,93	723,93	892,39	892,39
5.6	36080	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM UM	4	und.	312,68	1.250,72	385,44	1.541,76
5.7	100870	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - F UN ORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1	und.	279,94	279,94	345,08	345,08
6		PINTURA				15.008,51		18.500,99
6.1	001	LIXAMENTO DE PAREDE	721,91	M²	1,82	1.313,88	2,24	1.619,62
6.2	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 M2	721,91	M²	2,67	1.927,50	3,29	2.376,03
6.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃ M2 OS. AF_06/2014	721,91	M²	16,3	11.767,13	20,09	14.505,34
7		HIDRAULICA				11.640,23		14.348,91
7.1	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO	45,00	M	42,17	1.897,65	51,98	2.339,23
7.2	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM M RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	7,00	M	23,50	164,50	28,97	202,78
7.3	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM M RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	5,00	M	30,30	151,50	37,35	186,75
7.4	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁV UN EL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRI O. AF_08/2022	3,00	UND.	11,18	33,54	13,78	41,34
7.5	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTI UN CA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRI O. AF_08/2022	2,00	UND.	15,91	31,82	19,61	39,22



item	código	descrição	QUANT.	UNID.	CUSTO UNID. S/BDI	CUSTO TOTAL	CUSTO UNID. C/BDI	total com BDI
Obra: POLICLINICA SAÚDE								
Local: AV. AV. CLÉO BIASI						23,27%		
Data: 09 DE FEVEREIRO DE 2023								
7.6	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	7,00	und.	29,95	209,65	36,92	258,44
7.7	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - M FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	20,00	M	13,78	275,60	16,99	339,73
7.8	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALA UN DO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	1,00	UND.	18,67	18,67	23,01	23,01
7.9	98107	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM UN BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M . AF_12/2020	1,00	und.	268,20	268,20	330,61	330,61
7.10	MERCADO	CAIXA DE PASSAGEM E EM INSPEÇÃO DE ESGODO DN 100 340 X 300 X340 MM	4,00	UND.	186,87	747,48	230,35	921,42
7.11	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM R UN AMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	3,00	und.	19,83	59,49	24,44	73,33
7.12	102608	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_0 UN 6/2021	1,00	UND.	960,79	960,79	1.184,37	1.184,36
7.13	98052	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 UN, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES).	1,00	und.	2.037,47	2.037,47	2.511,59	2.511,59
7.14	98058	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,1 UN 0 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 1140,4 L (PARA 5 CONTRIBUINTES	1,00	und.	1.745,69	1.745,69	2.151,91	2.151,91
7.15	98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, AL UN TURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES)	1,00	UND.	3.038,18	3.038,18	3.745,16	3.745,16
8		INSTALACOES ELETRICAS- 220V				8.200,33		10.108,53
8.1	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, UM COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1,00	UND	452,11	452,11	557,32	557,31
8.2	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	2,00	UND	163,42	326,84	201,45	402,89
8.3	101560	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DIS M TRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	50,00	M	9,27	463,50	11,43	571,36
8.4	92979	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	70,00	m	1,62	113,40	2,00	139,79
8.5	91963	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/2 50V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	14,00	UND	76,72	1.074,08	94,57	1.324,02
8.6	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	50,00	UND	49,37	2.468,50	60,86	3.042,92
8.7	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMIN MAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	120,00	M	8,33	999,60	10,27	1.232,21
8.7	3799	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 36W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	13,00	UND	177,10	2.302,30	218,31	2.838,04
10		SERVICOS FINAIS				592,80		730,74
10.1	2	Limpeza de obra	195,00	m²	3,04	592,80	3,75	730,74

Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara

Obra:	POLICLINICA SAÚDE								
Local:	AV. AV. CLÉO BIASI							23,27%	
Data:	09 DE FEVEREIRO DE 2023								
item	código	descrição	QUANT.	UNID.	CUSTO UNID. S/BDI	CUSTO TOTAL	CUSTO UNID. C/BDI	total com BDI	
					TOTAL	231.460,28		285.321,08	
		BDI DA OBRA			21,65%	53.860,80			
		PREÇO TOTAL DA OBRA				285.321,08			

*Valor de referência: SINAPI NOVENBRO de 2022.

ALEXANDRE
 MODEL
 EVALDT:7048326
 4091
 Alexandre Model Evaldt
 Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
 por ALEXANDRE MODEL
 EVALDT:70483264091
 Dados: 2023.02.09 17:53:58
 +03'00'

JONAS LEFFA
 SCHWANCK:02984
 107020
 Jonas Leffa Schawncck, Responsável Técnico
 CAU: A169774-9

Assinado de forma digital por
 JONAS LEFFA
 SCHWANCK:02984107020
 Dados: 2023.02.09 17:54:11
 +03'00'

Anexo IV – Cronograma Físico-financeiro

Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara

etapa	preço	mes1/%	mes2/%	mes3/%	mes4/%	mes5/%	mes6/%	mes7/%	mes8/%
1. SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 14.285,24	14.285,24							
2. FUNDAÇÃO	R\$ 98.933,44	R\$ 39.573,38	R\$ 59.360,06						
3. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO	R\$ 94.227,66		R\$ 9.422,77	63.603,66	21.201,23				
5. ESQUADRIA	R\$ 30.268,46				R\$ 15.134,23	R\$ 15.134,23			
6. LOUÇAS E METAIS	R\$ 3.917,11					R\$ 3.917,11			
7. PINTURA	R\$ 18.500,99						R\$ 18.500,99		
8. HIDRAÚLICA	R\$ 14.348,91							R\$ 14.348,91	
9. ELETRICA	R\$ 10.108,53							R\$ 10.108,53	
10. SERVIÇOS FINAIS	R\$ 730,74								R\$ 730,74
PREÇO TOTAL DA OBRA	285.321,08	53.858,62	68.782,83	63.603,66	36.335,46	19.051,34	18.500,99	24.457,44	730,74
	100,00%	18,88%	24,11%	22,29%	12,73%	6,68%	6,48%	8,57%	0,26%

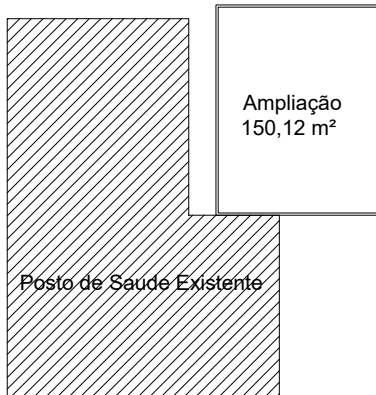
Obra: POLICLINICA SAÚDE
 Local: AV. CLÉO BIASI
 Data: 09 DE FEVEREIRO DE 2023



JONAS LEFFA
 SCHWANCK-02
 984107020
 Jonas Schwanck
 Arquiteto e Urbanista

ALEXANDRE MODEL
 EVALDT:70483264091
 Alexandre Model Evaldt
 Prefeito Municipal

Anexo V – Projeto Completo (Pranchas)



Av. Guilherme Cléo Biasi



JONAS LEFFA
SCHWANCK:0
2984107020

Assinado de forma digital
por JONAS LEFFA
SCHWANCK:02984107020
Dados: 2023.07.21
16:17:49 -03'00'

ALEXANDRE
MODEL
EVALDT:70483264
091

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE MODEL
EVALDT:70483264091
Dados: 2023.07.21
16:18:18 -03'00'



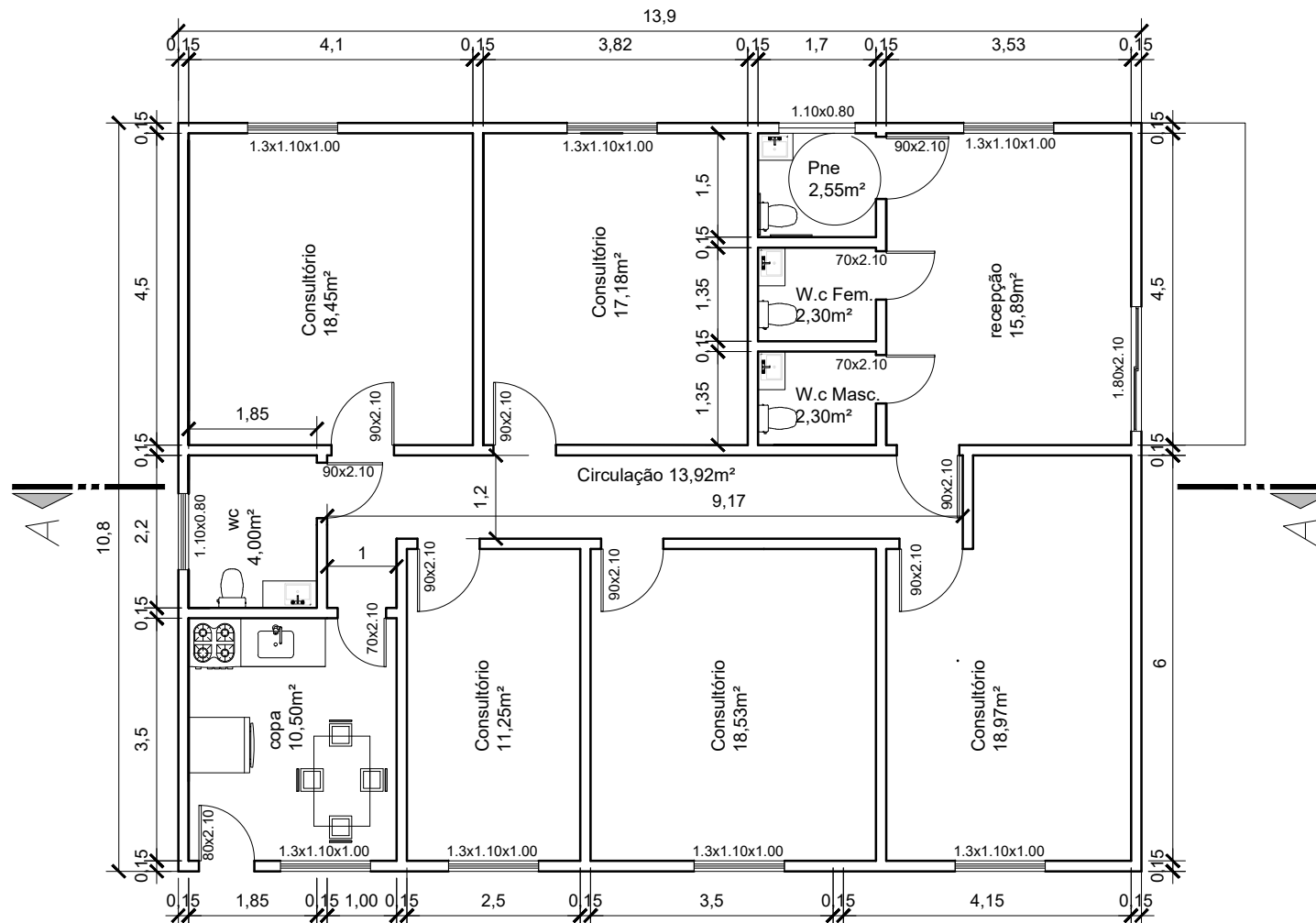
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ampliação UBS

SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

PRANCHA

01
/
03



PLANTA BAIXA
150,12 m²
ESCALA: 1/100

JONAS LEFFA Assinado de forma digital
SCHWANCK:029 SCHWANCK:02984107020
84107020 03/00
Dados: 2023.07.26 13:12:42



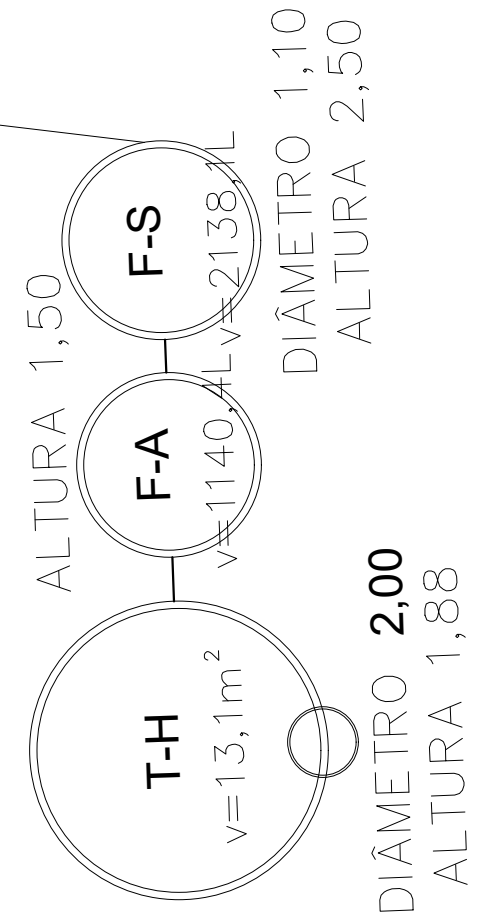
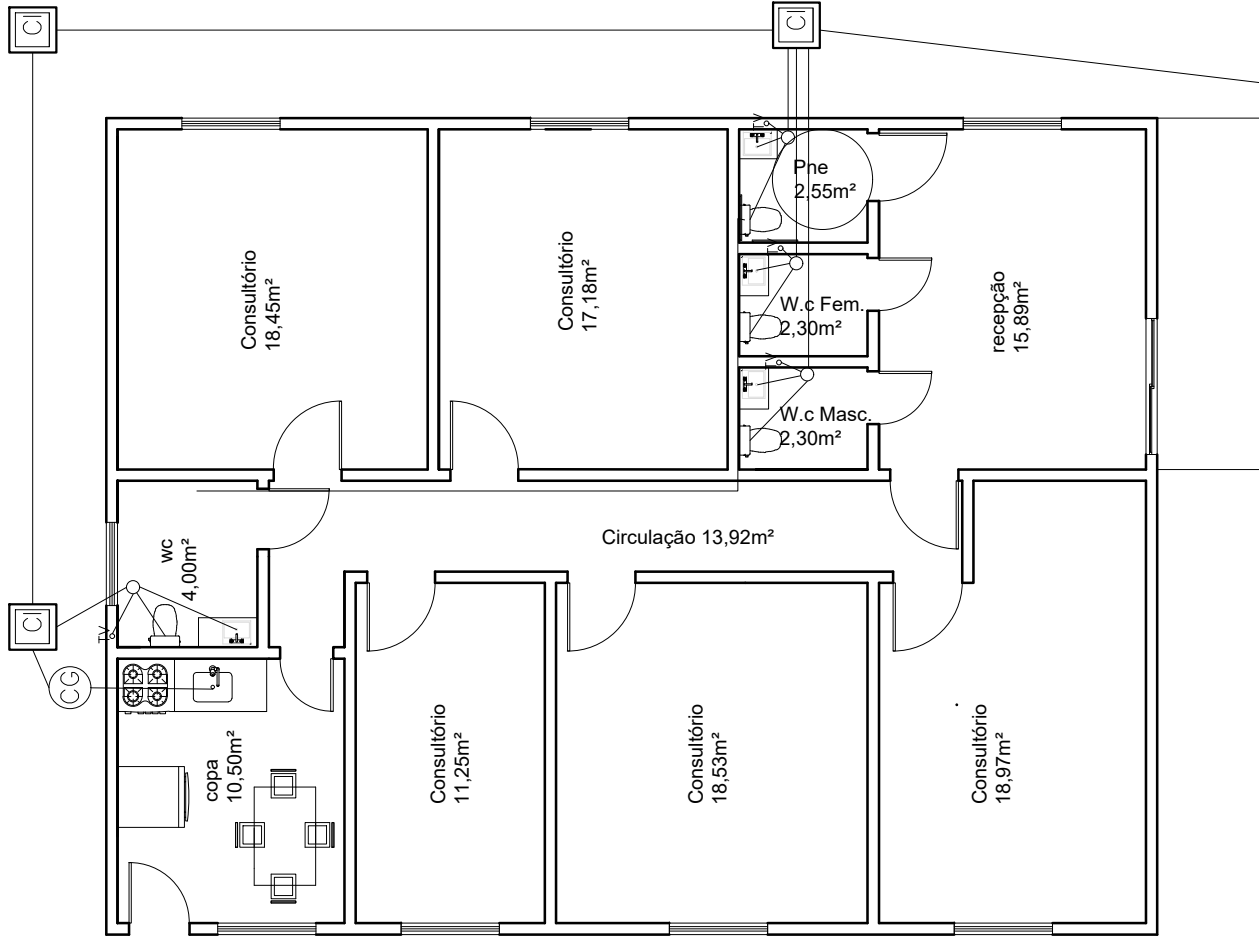
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ampliação UBS

PLANTA BAIXA

PRANCHA

01 / 03



JONAS LEFFA
SCHWANCK:029
84107020

Assinado de forma digital
por JONAS LEFFA
SCHWANCK:02984107020
Dados: 2023.07.26
13:11:17 -03'00'



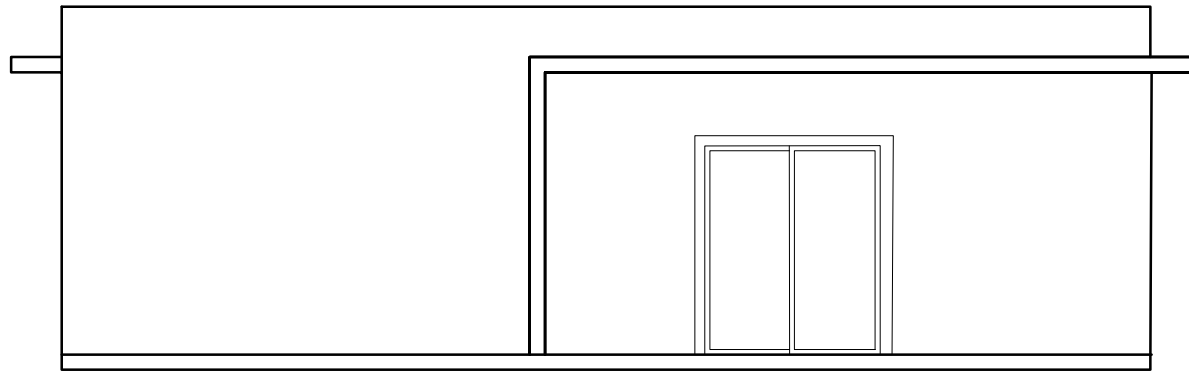
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ampliação UBS

HIDROSSANITARIO

PRANCHA

02
/
03



Fachada



Corte A..A
ESCALA 1/75

ALEXANDRE MODEL
EVALDT:704832640
91

Assinado de forma digital por ALEXANDRE MODEL
EVALDT:70483264091
Dados: 2023.07.21 16:21:12 -03'00'

JONAS LEFFA
SCHWANCK:0298410
7020

Assinado de forma digital por JONAS LEFFA
SCHWANCK:02984107020
Dados: 2023.07.21 16:21:38 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ampliação UBS

CORTE E FACHADA

PRANCHA

03
/
03

Anexo VI – RRT do Projeto e Fiscalização

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 13013729



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICONome Civil/Social: JONAS LEFFA SCHWANCK
Título Profissional: Arquiteto(a) e UrbanistaCPF: 029.XXX.XXX-20
Nº do Registro: 00A1697749**1.1 Empresa Contratada**

Razão Social: JONAS LEFFA SCHWANCK

CNPJ: 41.XXX.XXX/0001-32
Nº Registro: PJ55027-1**2. DETALHES DO RRT**Nº do RRT: SI13013729R01CT001
Data de Cadastro: 24/04/2023
Data de Registro: 24/04/2023
Tipologia: PúblicoModalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: RETIFICADOR
Forma de Participação: INDIVIDUAL**2.1 Valor do RRT**

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
Tipo: Órgão Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00CPF/CNPJ: 01.XXX.XXX/0001-15
Data de Início: 01/08/2023
Data de Previsão de Término:
30/08/2024**3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico**CEP: 95568000 Nº: SN
Logradouro: AV GUILHERME CLEO BIASI Complemento: POLICLINICA
Bairro: CENTRO Cidade: DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
UF: RS Longitude: Latitude:**3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico**

PROJETO DE UMA POLICLINICA DA SAÚDE

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade TécnicaGrupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Grupo: PROJETOQuantidade: 150.12
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 150.12

**RRT 13013729****Verificar Autenticidade**

Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 150.12
Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 150.12
Atividade: 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 150.12
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 150.12
Atividade: 1.7.3 - Orçamento	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 150.12
Atividade: 1.7.4 - Cronograma	Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI13013729I00CT001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	INICIAL	20/04/2023
SI13013729R01CT001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	RETIFICADOR	24/04/2023

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista JONAS LEFFA SCHWANCK, registro CAU nº 00A1697749, na data e hora: 24/04/2023 08:35:59, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

JONAS LEFFA
SCHWANCK:02
984107020

Assinado de forma digital
por JONAS LEFFA
SCHWANCK:02984107020
Dados: 2023.04.24
08:37:56 -03'00'

Anexo VII – BDI

Nº TC/CR 0	PROPONENTE / TOMADOR 0
---------------	---------------------------

OBJETO
0

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção e Reforma de Edifícios	DESONERAÇÃO 0
---	------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,15%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,00%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,70%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,30%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	4,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,65%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SINAPI: NOVEMBRO LOCALIDADE: HILÁRIO

Local

quarta-feira, 1 de fevereiro de 2023

Data

Responsável Técnico

Responsável Tomador

Nome:

Nome:

Título:

Cargo:

CREA/CAU:

ART/RRT:

Anexo VIII – Composições

Obra: POLICLINICA SAÚDE
 Local: AV. CLÉO BIASI
 Data: 09 DE FEVEREIRO DE 2023

23,27%



Referência	Código	Item	Unid	Coef.	Preço unit.	Preço total
Referência	Código	Item	Unid	Coef.	Preço unit.	Preço total
Composição	001	LIXAMENTO DE PAREDE	UNI			
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,0635	R\$ 27,01	R\$ 1,72
SINAPI/INSUMO	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UND	0,064	R\$ 1,61	R\$ 0,10
TOTAL DO ITEM:						R\$ 1,82

Referência	Código	Item	Unid	Coef.	Preço unit.	Preço total
Composição	002	Limpeza de obra	UNI			
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,1	R\$ 21,29	R\$ 2,13
SINAPI	3	ACIDO CLORIDRICO	l	0,050	R\$ 18,21	R\$ 0,91
TOTAL DO ITEM:						R\$ 3,04

JONAS LEFFA
 SCHWANCK:029
 84107020
 Jonas Leffa Schwanck
 Arquiteto e Urbanista

ALEXANDRE MODEL
 EVALDT:704832640
 91
 Alexandre Model Evaldt
 Prefeito Municipal

ANEXO IX

Tomada de Preços nº ____/2023
Município de Dom Pedro de Alcântara
Modelo de Proposta

A empresa _____, com sede na Rua _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, telefone _____, e-mail _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, através de seu representante legal o Sr. _____ portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, apresenta a proposta de Valor Global referente ao Edital de Tomada de Preços nº ____/2023, para **(descrever objeto)**_____.

O Preço Total deste objeto, incluindo-se materiais, mão-de-obra, máquinas, equipamentos, ferramentas, limpeza da obra, utensílios, inclusive o BDI (encargos, garantia, risco, fretes, seguros, lucro, etc.), sem qualquer outro ônus ou solidariedade por parte da Administração Municipal e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto licitado; é de **R\$ _____ (_____)**, sendo R\$ _____ (_____) referentes aos materiais e R\$ _____ (_____) referentes à mão-de-obra.

Prazo de validade da proposta: 60 (trinta) dias corridos.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

(Este Anexo deverá ser apresentado no envelope nº 02 – Proposta)

ANEXO X

Modelo de declaração conforme Decreto Federal nº 4.358/2002, que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República.

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

_____, ____/____/____

Assinatura

Nome completo:

CPF:

ANEXO XI

**Tomada De Preços Nº ____/2023
Município de Dom Pedro de Alcântara**

Modelo de declaração que possui condições materiais e humanas para executar a obra de modo satisfatório e dentro do prazo determinado.

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso no art. 30, § 1º, I V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que possui condições materiais e humanas para executar a obra de modo satisfatório e dentro do prazo determinado.

_____, ____/____/____

Assinatura:

Nome completo:

CPF:

ANEXO XII

Tomada de Preços Nº _____/2023 Município de Dom Pedro de Alcântara

Modelo de declaração de não impedimento de licitar e declaração de inidoneidade

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, estabelecida na rua _____, na cidade de _____, representada neste ato por seu _____ (procurador, sócio, etc.), (qualificação), portador do CPF _____, residente e domiciliado _____, para fins de participação conforme Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº _____/2023, **DECLARA:**

- A inexistência de impedimento para contratar ou licitar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Que não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos para cadastramento, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

_____, ____/____/____

Assinatura

Nome completo:

CPF:

ANEXO XIII

**Tomada de Preços Nº _____/2023
Município de Dom Pedro de Alcântara**

**Modelo de Declaração firmada por contador de que se enquadra como
Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por meio de seu representante legal (ou procurador) Sr. _____, CPF _____, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser _____(microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

_____, ____/____/____

Ass. Representante Legal

Assinatura Contador

Nome completo:

Nº CRC:

ANEXO XIV

Tomada de Preços nº _____/2023

Município de Dom Pedro de Alcântara

Modelo de Declaração que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ
Nº, sediada na rua,
cidade / Rio Grande do Sul, por intermédio de seu representante legal,
o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade
nº e do CPF nº DECLARA que não
possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de
empresa pública e de sociedade de economia mista.

....., de de

Representante legal

ANEXO XV

Modelo de declaração de vistoria.

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Referente à Tomada De Preços Nº ____/2023

Município de Dom Pedro de Alcântara

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA que efetuou vistoria nos locais destinados aos serviços objeto da Tomada de Preços acima identificada, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, com o objetivo de conhecer o local e demais itens porventura necessários para participação na licitação em referência.

O licitante declara que todas as dúvidas foram sanadas, não havendo nenhum comentário e desconhecimento com relação às condições dos locais onde serão executados os serviços.

_____, ____/____/____

Assinatura:

Nome completo:

CPF: